



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Diretoria Geral
Gabinete do Diretor Geral
 Rua São Luiz Gonzaga, s/n - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - Formiga - MG
 3733228434 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 006/2018 DE 19 DE MARÇO DE 2018

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES A
 ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS FORMIGA, nomeado pela Portaria IFMG nº 1.332, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, no uso de suas atribuições legais e das que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475/2016 de 06/04/2016, publicada no DOU de 15/04/2016, Seção 2, pág. 17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22. Considerando a Portaria nº. 1078 de 27 de setembro de 2016 e nos termos da Lei 11.788 de 25 de setembro de 2008 e da Orientação Normativa nº. 02 de 24 de junho de 2016, do SRH do Ministério de Planejamento, torna público que estarão abertas as inscrições para o **PROCESSO SELETIVO**, destinado à **SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ESTÁGIO OBRIGATÓRIO**, conforme estabelece o presente **EDITAL**.

1 OBJETIVO DO EDITAL:

1.1 Classificação de candidatos do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus para determinar ordem de prioridade da escolha do Setor/Coordenadoria na qual irá estagiar, devido ao fato de estágio ser disciplina obrigatória na grade do curso mencionado.

2 DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS E CARGA HORÁRIA

2.2.1 Quadro de vagas e carga horária.

Setor de Atuação	Nível Médio/Técnico (Nº de vagas)	Carga Horária Semanal

Coordenadoria de Administração e Planejamento (Contabilidade, Diárias e Passagens, Compras)	2	Até 12 h
Coordenadoria de Gestão de Materiais	2	
Coordenadoria de Extensão, Pesquisa e Pós-Graduação	1	
Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna	1	

2.2.2 Os estagiários poderão cumprir até 6 (seis) horas diárias de estágio limitada a 12 (doze) horas semanais.

2.2.3 Os dias e horários de estágio serão definidos conforme disponibilidade do aluno e necessidade do setor e constarão no termo de compromisso de estágio e no plano de atividades.

2.3 O estagiário irá desempenhar atividades previstas no projeto pedagógico do Curso Técnico em Administração auxiliando os setores do campus em atividades administrativas, elaboração de planilhas e documentos, criação de procedimentos operacionais padrão, fluxogramas dos processos executados pelo departamento, organização e arquivo de documentos públicos, entre outras atividades afins à área de administração.

2.3.1 A previsão das atividades a serem exercidas em cada setor do Campus constará do plano de atividades do estagiário, elaborado em comum acordo entre as partes envolvidas, com a supervisão do responsável pelo setor concedente do estágio ou de servidor que detenha formação ou experiência na área de Administração.

2.4 Dos Requisitos Necessários

I. O candidato deverá estar regularmente matriculado e com frequência no 4º ano/módulo do Curso Técnico em Administração do IFMG Campus Formiga.

II. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir carga horária semanal de até 12 (doze) horas, sem prejuízo do horário escolar, de acordo com o projeto desenvolvido e as atividades da área solicitante.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de **20/03/2018 a 26/03/2018**, nos horários de 08h00 as 19h00 na sala do Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna, situada no Bloco A do IFMG - Campus Formiga.

3.2 No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos (cópias e originais):

1. Currículo Simplificado (ANEXO I) preenchido e assinado, contendo os comprovantes das atividades mencionadas; (1 via)
2. Comprovante de matrícula no Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga emitido pela Secretaria de Registro e Controle Acadêmico indicando número de matrícula, semestre do curso em que se encontra e previsão de término do curso.
3. Histórico escolar contendo todas as disciplinas cursadas (aprovadas e reprovadas), especificando nota final e carga horária de cada disciplina por ano/módulo concluído.
4. Documento contendo a matriz curricular assinada pelo Coordenador do Curso Técnico em Administração do IFMG-Campus Formiga a fim de comprovar que o estágio é **obrigatório**.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado compreenderá duas etapas:

- a) Análise do Histórico Escolar;
- b) Análise do Currículo;

4.2 Critérios de avaliação:

4.2.1 Os critérios de avaliação para classificação estão contidos no **Anexo II** deste Edital, e totalizam 100 (cem) pontos.

4.3 A Análise do Histórico Escolar resultará no coeficiente de rendimento do candidato, sendo considerado o peso como carga horária nas respectivas disciplinas através da fórmula:

$$\frac{\sum (\text{nota da disciplina}) \times (\text{carga horária da disciplina})}{\sum (\text{carga horária das disciplinas})}$$

$$\sum (\text{carga horária das disciplinas})$$

4.4 O candidato será classificado de acordo com a ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas duas etapas do processo e será considerado o valor da nota final com uma casa decimal utilizando critérios de arredondamento vigentes nas regras matemáticas.

4.5 Para desempate no resultado final serão aplicados sucessivamente os seguintes critérios:

- a) maior nota na pontuação do Histórico Escolar;
- b) maior nota na pontuação do Currículo;
- c) maior idade.

4.6 A classificação no processo para admissão de estagiários não assegura o direito ao estágio, mas apenas a expectativa de ser aproveitado a partir da existência de vaga. A concretização deste ato fica condicionada ao surgimento de nova vaga, à desistência do candidato convocado para celebrar o Termo de Compromisso ou quando ocorrer o

desligamento do estagiário pelas ocorrências previstas na legislação em vigor, durante a validade do processo.

5 DO RESULTADO FINAL

5.1 A pontuação para classificação final dos candidatos será a soma dos resultados das etapas, em ordem de classificação, utilizando-se, de acordo com o **Anexo II**, a seguinte fórmula:

$$PF = AC + HE$$

PF (Pontuação Final); AC (Análise Curricular); HE (Histórico Escolar)

5.1.1 O resultado final, com a pontuação e classificação dos candidatos, será publicado no site da Instituição, www.formiga.ifmg.edu.br, conforme cronograma contido no **Anexo III**.

6 PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 O prazo de validade do presente processo seletivo, objeto deste edital, será de 06 (seis) meses a partir de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

7 - DA REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

7.1 A realização do **estágio obrigatório** dar-se-á mediante celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e o IFMG - Campus Formiga e **não acarretará vínculo empregatício** de qualquer natureza.

7.1.1 O estágio terá duração de exatamente 180 (cento e oitenta) horas.

7.1.2. O estágio obrigatório é aquele definido como tal no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma, conforme art. 2º, §1º da Lei nº 11.788/08.

7.2 Para celebração do Termo de Compromisso o estagiário selecionado deverá apresentar cópias dos seguintes documentos acompanhados dos originais para conferência e autenticação:

- Carteira de Identidade;
- Cadastro Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de endereço;
- 1 Foto 3x4;

7.3 A carga horária a ser cumprida atenderá às necessidades do setor ofertante da vaga de estágio. O candidato deverá apresentar disponibilidade de horário para cumprir jornada de até 6 (seis) horas diárias.

8 DISPOSIÇÕES FINAL

8.1 As datas, locais, horários e quaisquer alterações referentes ao Processo Seletivo para Estágio Obrigatório, objeto desse Edital, bem como seu resultado, serão divulgadas no site do campus, www.formiga.ifmg.edu.br.

8.2 Para esclarecimentos de dúvidas pertinentes a este processo seletivo, o candidato deverá encaminhar e-mail exclusivamente para: gestaodepessoas.formiga@ifmg.edu.br.

8.3 Os casos omissos serão decididos pela Coordenadoria do Setor de Gestão de Pessoas do campus Formiga do IFMG.

Formiga, Estado de Minas Gerais, 16 de março de 2018

Professor WASHINGTON SANTOS DA SILVA

Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais-
Campus Formiga

ANEXO I

CURRÍCULO SIMPLIFICADO	
DADOS PESSOAIS:	
Nome:	Idade:
Endereço completo:	
Cidade/UF:	Fone: Cel.: _____ Res.: _____
FORMAÇÃO ACADÊMICA:	
Curso atual: ()Técnico	Instituição: IFMG-Campus Formiga
Nome do curso:	

Início: ____ / ____ / ____	Previsão de conclusão do curso: ____ / ____ / ____	Período atual do curso: _____
-------------------------------	---	----------------------------------

Atividades extracurriculares que deseja comprovar para fins de pontuação (palestras, congressos, projetos de pesquisa e extensão realizados, bolsa atividade, monitoria, entre outros):

Nome do evento:	Local:	Instituição Promotora:
1-		
2-		
3-		
4-		
5-		
6-		
7-		
8-		
9-		
10-		

Declaração

Declaro estar de acordo com as condições desta seleção, responsabilizando-me, integralmente, pelas informações prestadas neste currículo (ficha de inscrição).

Formiga (MG), _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato

ANEXO II**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO**

Crériterios	Avaliação	
	Pontuação Máxima	Nota
1 - HISTÓRICO ESCOLAR / FICHA ACADÊMICA	70 PONTOS	
Aproveitamento escolar (coeficiente de rendimento conforme item 4.3)	Até 70	
Média Geral – de 6.0 até 6.5 - 10 pontos		
Média Geral – de 6.6 até 7.0 - 20 pontos		
Média Geral – de 7.1 até 7.5 - 30 pontos		

Média Geral – de 7.6 até 8.0 - 40 pontos		
Média Geral – de 8.1 até 8.5 - 50 pontos		
Média Geral – de 8.6 até 9.0 - 60 pontos		
Média Geral – de 9.1 até 10.0 - 70 pontos		
2 – CURRÍCULO SIMPLIFICADO	30 PONTOS	
Participação em projetos de pesquisa e extensão ou inovação com ou sem bolsa, na área de administração – 5 pontos para cada semestre (completo) *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 15 pontos	
Atividades de monitoria – 03 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 9 pontos	
Atividade como bolsa atividade- – 02 pontos para cada atividade declarada. *A comprovação será feita no momento da inscrição.	Máximo - 6 pontos	
TOTAL	100 PONTOS	

ANEXO III

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	LOCAL
	16/03 a	Setor de Gestão de Pessoas e

Período de Inscrições	26/03/2018	Auditoria Interna do IFMG- campus Formiga
Resultado Final (análise curricular e Histórico Escolar) convocação para apresentação dos documentos.	A partir de 27/03/2018	www.formiga.ifmg.edu.br .
Assinatura do Termo de Compromisso e início do estágio	A partir de 27/03/2018	Setor de Gestão de Pessoas e Auditoria Interna do IFMG- campus Formiga

Formiga, 19 de março de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Santos da Silva, Diretor Geral**, em 19/03/2018, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0030334** e o código CRC **C33EC56D**.

23211.000359/2018-23

0030334v1